



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 138/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora
ALCIONE ANDREIA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, passando do
nível 05 para o nível 07, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I,
alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do
mês de junho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 19 de junho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

20/06/2013

No Jornal 10 - Of.

cód 06992805

Ed. Nº 0267 | 20